Resolução nº : 1043/99
Protocolo nº : 50768/99
Origem : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Interessado : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 932,91 (novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA